



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1581/2022

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO A SERVIDORA CELONI
TEREZINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA
MESQUITA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “c” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº
235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de
Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 6% (seis por cento) de anuênios correspondente ao tempo
de serviço e merecimento, sendo 3% (três por cento) referente ao período de 16 de novembro de 2019 a 16
de novembro de 2020 e 3% (três por cento) referente ao período de 16 de novembro de 2020 a 16 de
novembro de 2021 a servidora **Celoni Terezinha Francisca de Oliveira Mesquita** no cargo de
Servente/Merendeira, matrícula nº 316, totalizando 57% (cinquenta e sete por cento) de avanços, sendo
implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:09:07 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:37:30 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022